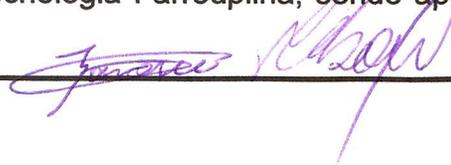




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.946/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 24.07.2018

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença de dez vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Partido Progressista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Edison Augusto Dalmolin, o Vereador José Armando Grassi justificou a ausência da Vereadora Loredane Fátima Bortoluzzi Presotto dizendo que a Vereadora estava em Passo Fundo fazendo exames de rotina e ainda não havia chegado. A seguir o Senhor Presidente Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação a Ata nº 1.945/2018, da sessão Ordinária realizada no dia dezessete de julho de dois mil e dezoito, foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Leitura do Expediente – Matéria do Poder Legislativo: Projeto de Resolução nº 02/2018 – Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários da Câmara de Vereadores e dá outras providências. No espaço destinado às Pequenas Comunicações houve manifestação dos Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Lidio Pedro Signori e Oliverio de Vargas Rosado. No Grande Expediente usaram a palavra os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Inacio Roberto Panosso Junior, Jacques Douglas de Oliveira, João Francisco Vendruscolo, Jocelito João Busatto e Oliverio de Vargas Rosado. Durante seu pronunciamento o Vereador Oliverio de Vargas Rosado concedeu aparte ao Vereador Edison Augusto Dalmolin. O Vereador Albino Zardinello passou o seu tempo para o Vereador Oliverio de Vargas Rosado. O Vereador Lidio Pedro Signori cedeu dois minutos ao Vereador Jacques

Douglas de Oliveira e três minutos ao Vereador João Francisco Vendruscolo. ORDEM DO DIA - Matéria do Executivo: O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 60/2018 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 24/2018 da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 61/2018. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 61, de 09 de julho de 2018 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo de autorização de uso com a Patrulha Agrícola da Linha Ponte do Pardo, e dá outras providências. Usaram a palavra os Vereadores Lidio Pedro Signori, Jacques Douglas de Oliveira, Edison Augusto Dalmolin e José Armando Grassi. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 61, de 09 de julho de 2018 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo de autorização de uso com a Patrulha Agrícola da Linha Ponte do Pardo, e dá outras providências, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 63/2018 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 52/2018 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 25/2018 da Comissão de Bem-Estar Social, referentes ao Projeto de Lei nº 64, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 64, de 09 de julho de 2018 – Autoriza a convocação de profissional de Assistência Social para regime suplementar de trabalho. Usaram a palavra os Vereadores João Francisco Vendruscolo e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 64, de 09 de julho de 2018 – Autoriza a convocação de profissional de Assistência Social para regime suplementar de trabalho, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 64/2018 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 53/2018 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 26/2018 da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 65, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 65, de 09 de julho de 2018 – Autoriza a realização da pavimentação no trecho de entrada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Usaram a palavra os Vereadores Jacques Douglas de Oliveira, Edison Augusto Dalmolin e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 65, de 09 de julho de 2018 – Autoriza a realização da pavimentação no trecho de entrada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, sendo aprovado por



nove votos favoráveis e nenhum contrário. Matéria do Poder Legislativo: O Senhor Secretário fez a leitura do Requerimento nº 03/2018 – Constituição de Comissão Temporária Especial, de acordo com o artigo 69 do Regimento Interno. O Senhor Presidente colocou em discussão o referido requerimento. Usaram a palavra os Vereadores João Francisco Vendruscolo, José Armando Grassi e Oliverio de Vargas Rosado. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Requerimento nº 03/2018 – Constituição de Comissão Temporária Especial, de acordo com o artigo 69 do Regimento Interno, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.



Presidente



Secretário